



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 621, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a Portaria GP/TRT16 nº 614, de 7 de agosto de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 5925/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 614, de 7 de agosto de 2026](#), somente com relação ao seu art. 3º para que passe assim a constar:

“Art. 3º Designar IGOR LUIS FURTADO RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 2244, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio para Publicação de Acórdãos, vinculada à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes.”

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 7/8/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 13/08/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1320713** e o código CRC **E55FB7E2**.

